

C. M. M.

DECRETO Nº 446

Senhor Antonio Tissei, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal através da lei nº 632 de 1º de dezembro de 1967, autorizou e está

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de NCr\$ 28.579,71 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros novos e setenta e um centavo), as seguintes dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas.

2 - PODER EXECUTIVO - GABINETE

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1.02	- P. Civil - 03/Função Gratificada do Oficial de Gabinete	261,24

3 - CONSULTORIA JURÍDICA - GABINETE

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1.02	- P. Civil - 01/Vencimentos do Pessoal Efetivo	1.187,00

4 - DEPARTAM. DE SERV. INTERNOS - 1/ Div. do EXPEDIENTE

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1.02	- P. Civil - 01/Vencimentos do Pessoal Efetivo	2.390,65
3.1.1.1.02	- P. Civil - 03/substituições	84,00

4. DEPARTAMENTO DE SERV. INTERNOS - 2/DIV. DO PESSOAL

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1.02	- P. Civil - 01/Vencimentos do Pessoal Efetivo	2.074,00

5. DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1.11	- P. Civil - 1/TESOURARIA - 01/Venci- mentos do Pessoal Efetivo	1.260,00
3.1.1.1.16	- P. Civil - 1/Div. da Receita - 01/Venci- mentos do Pessoal Efetivo	2.352,00

6. EDUCAÇÃO E CULTURA - 1/ENSINO ELEMENTAR ETC.

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1.61	- P. Civil - 01/Vencimentos do Pessoal Efetivo	15.000,00

7. EDUCAÇÃO E CULTURA - 1/ENSINO ELEMENTAR ETC.

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1.61	- P. Civil - 02/Demais Vanta- gens do Pessoal Efetivo	925,00

8. EDUCAÇÃO E CULTURA - 2/CASA DA CULTURA

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1.61	- P. Civil - 01/Vencimentos do Pessoal Efetivo	1.566,00

8. SAÚDE

Alunos

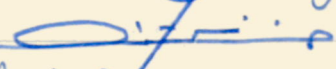
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1.79 - P. Civil - 02/Vencimentos
de Cargos em Comissão... 786,00
- 9- DEPARTAMENTO DE SERV. MUNICIPAIS - 3/CONSERV. DE Rodovias
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesa de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1.49 - P. Civil - 02/Remais Vantagens
do Pessoal Efetivo 8,22
- 10- SERVIÇOS URBANOS - 2/SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1.91 - P. Civil - 02/Remais Vantagens
do Pessoal Efetivo 286,62
- 10- SERVIÇOS URBANOS - 9/CEMITÉRIOS
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1.97 - P. Civil - 02/Remais Vanta-
gens do Pessoal Efetivo 54,33
- 10- SERVIÇOS URBANOS - 10/TRANSPORTES
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1.99 - P. Civil - 02/Remais Vanta-
gens do Pessoal Efetivo 344,65

Art. 2º - As despesas com as suplementações a
que se refere o artigo 1º, correrão por conta e do
"Superavit Financeiro" apurado no balanço Patrimo-
nial do exercício de 1967, no montante de NCs.....

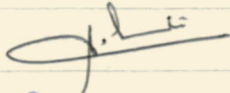
364.437,03 (trezentos e sessenta e quatro mil, sete centos e trinta e sete cruzeiros novos e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 2 de dezembro de 1968


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 1968.


Chefe da Divisão do Expediente
Substituto

